

LEI Nº 1.231, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALTERA O TRAÇADO DA RUA DR. MARIO CINI EM NOVA BASSANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL` AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o traçado da Rua Dr. Mario Cini em Nova Bassano, no trecho localizado entre as Ruas Vitório Marafon e Professor Luiz Duarte, conforme ata do Conselho do Plano Diretor e mapa com as alterações que fixam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte dias do mês de novembro de 1998.

NELSO ANTONIO DALL` AGNOL
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ ZAJACZKWSKI
Sec. Munic. Administração

Download: Anexo - Lei Ordinária Nº 1231/1998 - Nova Bassano-RS

Nota: Este texto não substitui o original.